

RESULTADO PARCIAL

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026/SECULT
FOMENTO CULTURAL**

A Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a LISTA DE HABILITADOS(AS) referente ao RESULTADO PARCIAL do EDITAL Nº 01/2026 – PNAB FOMENTO CULTURAL, após análise documental e observância dos critérios estabelecidos no edital.

ARTESANATO					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
625.XXX.XXX-00	LUZINEIDE BERNADINO	LUZINEIDE ARTESANATO	7,6	SIM	HABILITADO
545.XXX.XXX-72	MARIA FLÁVIA	CROCHÊ COM CARINHO	6,9	NÃO	HABILITADO
015.XXX.XXX-82	MARIA NILMA	COM AMOR E CARINHO	6,9	NÃO	HABILITADO
817.XXX.XXX-72	MARIA LIVINO	MARIA DE TINDÔ	6,8	NÃO	HABILITADO
007.XXX.XXX-42	MARIA SOCORRO LIVINO	TINDO LELÉ	6,8	NÃO	HABILITADO
543.XXX.XXX-72	CICERA RIBEIRO	CROCHÊ COM CARINHO	6,6	NÃO	HABILITADO
086.XXX.XXX-89	CÉCERA MÔNICA	PINTURA COM AMOR	6,5	NÃO	HABILITADO
891.XXX.XXX-04	FRANCISCA LIVINO	NIZA	6,5	NÃO	HABILITADO
312.XXX.XXX-91	FRANCISCA SAYONARA	ARTESÃ	6,3	NÃO	HABILITADO
892.XXX.XXX-91	MARIA ERIVANIA	ARTESANATO AMOR	6,3	NÃO	HABILITADO
443.XXX.XXX-63	CÍCERA DE JESUS	CROCHÊ COM AMOR	5,5	NÃO	HABILITADO
621.XXX.XXX-91	LUIZA ALVES	ARTESANATO RECICLA	5,5	NÃO	HABILITADO
CICLO JUNINO					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
891.XXX.XXX-04	INÊS MOREIRA	FLOR DE ROSA	8,0	NÃO	HABILITADO
604.XXX.XXX-32	RAYANE SILVA	PÉ DE SERRA	7,9	NÃO	HABILITADO
071.XXX.XXX-02	SUZANA MARIA	IMPÉRIO DO SERTÃO	7,1	NÃO	HABILITADO

DANÇA					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
071.XXX.XXX-55	WENDERSON NUNES	CDO ABAIARA	7,3	NÃO	HABILITADO
FOTOGRAFIA					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
063.XXX.XXX-59	ANA CAMILA	OLHARES DE ABAIARA	7,6	NÃO	HABILITADO
MÚSICO INDIVIDUAL					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
606.XXX.XXX-05	JOSELMA FÉLIX	NOSSAS RAÍZES	7,6	NÃO	HABILITADO
632.XXX.XXX-34	FRANCISCO RAIMUNDO	MELHOR IDADE	7,4	NÃO	HABILITADO
631.XXX.XXX-34	MARIA EVERANE	ACONCHEGO	7,1	NÃO	HABILITADO
110.XXX.XXX-90	JOÃO BOSCO	JB VOZ E VIOLÃO	6,9	SIM	HABILITADO
020.XXX.XXX-02	JOSCÉLIA FELIX	VOZES DE FÉ E SERTÃO	6,0	NÃO	HABILITADO
038.XXX.XXX-76	CICERA CÉLIA	LOUVOR QUE TRANSFORMA	5,7	NÃO	NÃO HABILITADO
049.XXX.XXX-06	EMANUEL FERRAZ	EMANUEL FERRAZ	5,7	NÃO	HABILITADO
TEATRO					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
606.XXX.XXX-19	JAMISON FELIPE	À PAIXÃO DE CRISTO	6,4	NÃO	HABILITADO

DO REMANEJAMENTO DAS COTAS

Nos termos do item 5.5 do edital, caso não existam propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, as vagas remanescentes serão destinadas inicialmente à outra categoria de cotas prevista no certame.

Não havendo agentes culturais classificados em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

DO REMANEJAMENTO DE VAGAS E RECURSOS

Conforme disposto no item 8 do edital, caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos inicialmente previstos poderão ser remanejados para outra categoria.

Os recursos não utilizados serão destinados aos projetos com maior pontuação pertencentes à categoria com maior número de suplentes classificados.

Persistindo saldo remanescente após todas as convocações previstas neste edital, os recursos poderão ser utilizados em outro edital vinculado à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Os agentes culturais classificados deverão apresentar a documentação de habilitação no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final da seleção, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara/CE, localizada na Rua Padre José Leite Sampaio, nº 97, Centro, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Pessoa Física

O agente cultural deverá apresentar:

- I – Documento oficial com foto contendo RG e CPF;
- II – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- III – Certidão Negativa de Débitos Estaduais – Governo do Estado do Ceará;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Abaiara;
- V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- VI – Comprovante de residência atualizado ou declaração assinada pelo agente cultural.

Grupo ou Coletivo sem CNPJ

O representante do grupo deverá apresentar:

- I – Documento oficial com foto contendo RG e CPF;
- II – Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
- III – Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Abaiara;
- V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- VI – Comprovante de residência atualizado ou declaração assinada pelo representante do grupo.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

As certidões positivas com efeito de negativas serão aceitas, desde que não contenham restrição expressa quanto à celebração de instrumentos jurídicos com a Administração Pública.

O agente cultural que possuir pendências junto ao Município de Abaiara ou à União ficará impossibilitado de receber os recursos previstos neste edital até a regularização da situação.

Na hipótese de inabilitação de agentes culturais contemplados, serão convocados os suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE, 22 DE MAIO DE 2026.

CICERO MACIEL DANTAS CLEMENTE
Secretário Municipal da Cultura
Portaria nº 010804/2026-SEMGAP